



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO 152/2024.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereadora Alliny Sartori

tipo/nº: PLO nº 152/2024

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 91 /2024 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):

Em análise ao Projeto de Lei ordinária nº 91/2024, recebido nesta Casa de Leis em 25/11/2024, e registrado sob o nº 152/2024, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, conforme Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação bem como sua Emenda modificativa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de novembro de 2024.

RELATOR ESPECIAL

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB